



Valide aqui
este documento



2º REGISTRO DE IMÓVEIS PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José
Petrolina-PE - CEP 56.302-450
Tel: (87) 3866-1678
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Conforme pedido de parte interessada, efetivado através do protocolo da Central de Registradores de Imóveis, revendo o Livro 02 - Registro Geral, verifiquei constar da matrícula nº 14.727 o seguinte teor:

2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA
PERNAMBUCO
Isabel Cristina Almeida Freitas
Oficiala

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula
14.727

Ficha

01F

Data

19/09/2022

Ficha

01F

Matrícula

14.727

Dados do Imóvel: Um imóvel residencial unifamiliar número 121, localizado na Rua Lavanda (antiga Rua Projetada), Lote 02 da Quadra AT, Loteamento Parque São Paulo, bairro Alto do Cocar, Petrolina-PE, com os seguintes limites e confrontações: frente (**sul**) confrontando-se com a Rua Lavanda (antiga Rua Projetada), medindo 12,50 metros; lado direito (**oeste**) confrontando-se com o lote nº 01, medindo 23,50 metros; lado esquerdo (**leste**) confrontando-se com o lote nº 03, medindo 31,00 metros; fundos (**norte**) confrontando-se com a Avenida Flor de Lotus (antiga Rua Projetada), medindo 15,00 metros. **Possuindo os seguintes compartimentos:** 01 varanda/garagem, 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 01 bwc social, 02 quartos, 01 suíte, 01 despensa, 01 área de serviço, 01 área descoberta. Área construída: **174,36m²**. Número do Cadastro Imobiliário: **01.18.112.0158.0001**.

Dados do proprietário: IARA BARBOSA DA SILVA, brasileira, do lar, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 077.659.874-02, portador(a) da cédula de identidade de nº 14.673.872-15 SSP-BA, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE, casado(a) sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 30 de março de 2007, com ROBERTO WAGNER BONFIM DA SILVA, brasileiro, motorista, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 042.425.534-04, portador(a) da cédula de identidade de nº 6261520 SSP-PE, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE.

Registro anterior: R-3, de 13 de maio de 2009, da matrícula ^{49.189} 43.189 do livro 02 da 1ª Serventia Registral de Petrolina-PE. Dou fé. Petrolina, 19 de setembro de 2022.
/Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-1-14.727 - PROTOCOLO 22.043 - 22/08/2022. DADOS DO PROPRIETÁRIO: Procedese, através de requerimento datado de 12 de setembro de 2022, à averbação de inserção do número da cédula de identidade (RG) de IARA BARBOSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 077.659.874-02, como sendo: 9.008.599 SDS-PE, conforme cópia autenticada da sua cédula de identidade, expedida em 09 de junho de 2010 pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.BIB09202201.02998. Petrolina, 19 de setembro de 2022.
/Oficiala de Registro/Substituto(a).

R-2-14.727 - PROTOCOLO 22.043 - 22/08/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. EMITENTES/DEVEDOR FIDUCIANTES: IARA BARBOSA DA SILVA, brasileira, proprietária de empresa, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 077.659.874-02, portador(a) da cédula de identidade de nº 9.008.599 SDS-PE, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE e seu cônjuge ROBERTO WAGNER BONFIM DA SILVA, brasileiro, motorista, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 042.425.534-04, portador(a) da cédula de identidade de nº 6261520 SSP-PE, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 30 de março de 2007. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede em São Paulo-SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, devidamente representado(a). **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA**

Continua no verso.



Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
0159541.QLQ03202401.03645

Página 1 de 3
Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZEGZ-AKH2N-B3KJY-BXNFC>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Ficha

01V

Ficha
01V

Matrícula
14.727

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZEGZ-AKH2N-B3KJY-BXNFC>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DE TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 0010321348 emitida em 22 de agosto de 2022. **LOCAL DE EMISSÃO E PAGAMENTO:** São Paulo-SP. **VALOR DO EMPRÉSTIMO:** R\$ 80.000,03. **VALOR ESTIMADO DA PARCELA:** R\$ 1.270,37. **JUROS REMUNERATÓRIOS EFETIVOS:** 1,3200% a.m, 17,0421% a.a. **CAPITALIZAÇÃO DE JUROS:** Mensal. **QUANTIDADE DE PARCELAS:** 180. **PERIODICIDADE DE PARCELAS:** Mensais. **VENCIMENTO DA 1ª PARCELA:** 22/10/2022. **VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA:** 22/08/2037. **ENCARGOS MORATÓRIOS:** Juros: 1% a.m, Multa 2%. **VALOR DA AVALIAÇÃO PARA VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 248.000,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA INTIMAÇÃO:** 30 dias. **INTEGRAM** este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas em apreço. **OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Certidão Negativa Imobiliária nº 204245/2022, emitida em 30 de agosto de 2022, pela Prefeitura Municipal de Petrolina, chave de validação: fd865469. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.BJQ09202201.02999. Petrolina, 19 de setembro de 2022.

_____/Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-3-14.727 - PROTOCOLO 22.895 - 26/09/2022. CORREÇÃO EX OFFICIO: Procede-se, ante à caracterização de erro, em conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, Inciso I, "a", da Lei Federal 6.015/73, à correção ex officio do registro anterior da presente matrícula, para, onde se lê: "43.189", leia-se: "49.189", conforme certidão de inteiro teor emitida em 11 de agosto de 2022, pela Primeira Serventia Registral de Petrolina-PE, apresentado(a) e arquivado(a) junto à documentação do Protocolo nº 22.043. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.AUG09202201.03813. Petrolina, 27 de setembro de 2022.

_____/Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-4-14.727 - PROTOCOLO 31.287 - 24/11/2023. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através de requerimento datado de 07 de novembro de 2023, à averbação de solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária registrada sob o R-2 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.RMJ10202301.00010. Petrolina, 18 de dezembro de 2023.

_____/Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-5-14.727 - PROTOCOLO 31.287 - 24/11/2023. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-4 da presente matrícula, após a devida intimação do(s) devedor(es), houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.JVU03202401.03635. Petrolina, 25 de março de 2024.

_____/Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-6-14.727 - PROTOCOLO 31.287 - 24/11/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Procede-se, através de

Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento



2º REGISTRO DE IMÓVEIS PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José
Petrolina-PE - CEP 56.302-450
Tel: (87) 3866-1678
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA
PERNAMBUCO

Isabel Cristina Almeida Freitas
Oficiala

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha

02F

Matrícula

14.727

Data

19/09/2022

Código Nacional de Matrícula (CNM)

159541.2.0014727-93

Ficha
02F

Matrícula
14.727

requerimento datado de 25 de janeiro de 2024, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 07 de novembro de 2023, instruído pela(s) certidão(ões) de notificação(ões) pessoal(is) do(s) devedor(es) fiduciante(s), IARA BARBOSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 077.659.874-02 e ROBERTO WAGNER BONFIM DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 042.425.534-04, acima qualificado(a)(s), emitida(s) em 19 de dezembro de 2023, a partir de notificação(ões) registrada(s) em 18 de dezembro de 2023 nesta 2ª Serventia no Livro B, sob o(s) número(s) 1.139 e 1.140, sem que houvesse a purgação da mora, à averbação de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor e proprietário fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, devidamente representado(a), nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 275.492,96, conforme Guia de Declarações de Transações Imobiliárias Urbanas e Rurais nº 220/2024 emitida em 07 de março de 2024, pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do artigo 27, da Lei nº 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.WOD03202401.03636. Petrolina, 25 de março de 2024.

[Assinatura] /Oficiala de Registro/Substituto(a).

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 14.727. Certidão emitida nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973 e do Provimento nº 04/2016 da CGJ-PE. Selo nº 0159541.QLQ03202401.03645. Emolumentos: R\$38,33; TSNR: R\$8,52; FERM: R\$ 0,43; FUNSEG: 0,85; FERC: R\$4,26; ISSQN: R\$2,13; Total: R\$54,52. Petrolina-PE, 25 de março de 2024. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZEGZ-AKH2N-B3KJY-BXNFC>